

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.556, DE 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre constituição de Comissão Especial para averiguação dos bens móveis e imóveis e materiais permanentes da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO que é dever do administrador público municipal adotar medidas visando verificar a localização e o estado de conservação dos bens públicos;

CONSIDERANDO que os bens móveis, imóveis e semoventes, dentre o patrimônio público municipal representam um dos ativos mais valiosos e deve ser preservados como fonte de riqueza do município e zelado com probidade;

CONSIDERANDO que ao tomar posse, a atual administração não tem o afetivo conhecimento da situação desses bens, não podendo nem mesmo auferir se é necessário qualquer tipo de manutenção, reparo ou reposição;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas, órgão fiscalizador das contas municipais, poderá questionar a qualquer tempo o uso ou gasto dos referidos bens, logo no início da gestão, frente aos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e transparência dos atos públicos, e

CONSIDERANDO, finalmente, que a garantia e a certificação da existência dos bens deve ser uma preocupação do Prefeito que assume e do que deixa o cargo.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para averiguação da existência e da localização dos bens da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, bem como, o seu estado de conservação.

NOME	CARGO/EMPREGO	RG
Telma Maria de Souza Fischer	Almoxarife	25.939.424-5
Tiago Giovanini Bento	Fiscal de Monitoramento	42.856.782-4
Fabricao Castro dos Santos	Escriturario	18.262.047-5

Parágrafo Único: Fica intimado o ex-prefeito Sr. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, para acompanhar ou indicar pessoa de sua confiança para acompanhar os trabalhos da comissão, sendo-lhe facultado ao final, assinar

conjuntamente o respectivo relatório conclusivo.

Art.2º Todos os departamentos da Prefeitura deverão se reportar a comissão, através de relatório escrito e assinado pelos responsáveis, podendo, inclusive, ser subsidiado por fotos e filmes, relatando a situação de todos os bens móveis, imóveis e semoventes, citado o numero de respectivo patrimônio que estejam sob sua guarda e responsabilidade.

Art.3º Fica estipulado o prazo de (90) dias para conclusão deste trabalho, devendo a comissão encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 18 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 3.252, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.052, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.190, de 05 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 146/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial do servidor PEDRO EDUARDO PIETRAFEZA, admitido em 29 de junho de 1980, para a referencia salarial 06-R.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.253, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.055, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.165, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 148/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora REGINA APARECIDA DA COL OLIVEIRA, admitida em 03 de abril de 2007, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL VI/M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.254, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.060, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.156, de 03 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 137/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora ELIANE PIETRAFEZA, admitida em 05 de março de 1992, para a referencia salarial 11-R.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.255, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.061, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.169, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 142/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora MARIA AMELIA BENEDITA MIRANDA DE CASTRO, admitida em 02 de junho de 1980, para a referencia salarial 6-R.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.256, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar

Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.062, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.160, de 03 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 150/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora CARLA APARECIDA FARIA TOMAZI, admitida em 03 de março de 2003, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL VII/O.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.257, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.063, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.155, de 03 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 136/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora EDNEIA PIETRAFEZA, admitida em 04 de março de 1991, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL X/O.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.258, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.064, de 23 de

abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.154, de 03 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 138/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora EMILIA DE TOLEDO ANDRADE, admitida em 04 de março de 1991, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL X/O.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.259, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.065, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.180, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 149/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora ROSANGELA APARECIDA SCARPELINI FARIA, admitida em 08 de abril de 1996, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL VIII/O.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.260, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.066, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.214, de 06 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 139/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora FLAVIA MARQUES LOPES, admitida em 26 de março de 2009, para a referencia salarial PEB II FAIXA 1, NÍVEL VI/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.261, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.067, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.159, de 03 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 141/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora MARCIA APARECIDA RORATO DE SOUZA, admitida em 01 de abril de 2008, para a referencia salarial PEB II FAIXA 3, NÍVEL VI/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.262, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.068, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.185, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 144/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora MARIELI FRANCO BUENO, admitida em 05 de abril de 2010, para a referencia salarial PAEB II FAIXA 2, NÍVEL V/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.263, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.069, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.183, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 140/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora LARA CRISTINA DE MATTOS FARIA PAULINO, admitida em 02 de março de 2009, para a referencia salarial PAEB I FAIXA 1, NÍVEL VI/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.264, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com trânsito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.070, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.182, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 143/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial da servidora MARIA ISABEL FRANCO, admitida em 02 de abril de 2007, para a referência salarial PAEB I FAIXA 1, NÍVEL VIII/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.265, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referência salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com trânsito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.071, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.184, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 145/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial da servidora PATRICIA VIRGILIO GASPERE, admitida em 01 de março de 2010, para a referência salarial PAEB I FAIXA 1, NÍVEL V/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.266, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referência salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº

1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.072, de 23 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 1.166, de 04 de maio de 2021;

Considerando o Parecer nº 147/2021, da Graboski Advogados Associados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora REGINA APARECIDA DA COL OLIVEIRA, admitida em 02 de abril de 2007, para a referencia salarial PAEB I FAIXA 1, NÍVEL VII/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.267, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.053, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora EDNA DA SILVA FERREIRA, admitida em 10 de setembro de 2007, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL VII/M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.268, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.054, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora PAULA FERREIRA DA ROSA, admitida em 02 de abril de 2007, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL VII/M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.269, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.056, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora ROSANGELA APARECIDA SCARPELINI DE FARIA, admitida em 02 de abril de 2007, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL VII/M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.270, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capitulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.057, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial da servidora SIMONE APARECIDA FRANCO ZAMBOIN, admitida em 02 de abril de 2007, para a referencia salarial PEB I FAIXA 1, NÍVEL V/M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.271, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar

Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.058, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial do servidor FABRICIO CASTRO DOS SANTOS, admitido em 01 de fevereiro de 2002, para a referencia salarial 06-Q.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.272, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a correção da referencia salarial devido a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.159/2009, alterada pelas Leis Complementar nº 1.311/2013 e 1.486/2020;

Considerando que o servidor abaixo denominado já consta com processo com transito em julgado;

Considerando o processo administrativo nº 1.059, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a referencia salarial do servidor RONNIE HEBER PELATIERI, admitido em 02 de abril de 2007, para a referencia salarial PEB II FAIXA 4, NÍVEL VII/H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS MENSAIS, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 18 de maio de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF nº 53.437.315/0001-67, pelo valor unitário de: ITEM – 1 - R\$138,84 (Cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)”. Lindóia, 18 de maio de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS MENSAIS, DESTINADAS AOS TRABALHADORES DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO – “CAPACITAÇÃO E CIDADANIA”, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR À MERENDA ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 18 de maio de 2021 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante: IDEAL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 33.737.190/0001-83, pelo valor unitário de: ITEM – 3 - R\$63,99 (Sessenta e três reais e noventa e nove centavos)”. Lindóia, 18 de maio de 2021. Luciano Francisco

de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS MENSAIS, DESTINADAS AOS TRABALHADORES DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO – “CAPACITAÇÃO E CIDADANIA”, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR À MERENDA ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 18 de maio de 2021 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17, pelo valor unitário de: ITEM – 1 - R\$125,87 (Cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) e ITEM – 2 - R\$91,00 (Noventa e um reais)”. Lindóia, 18 de maio de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.